



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - CONCAMPUS**

PORTARIA NORMATIVA Nº 2 / 2022 - CONCAMPUS/CONC (11.01.04.55)

Nº do Protocolo: 23351.004490/2022-52

Concórdia-SC, 04 de agosto de 2022.

O Presidente do Conselho Interno do Instituto Federal Catarinense ? IFC - *Campus* Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas PORTARIA Nº 1024 / 2021, e considerando:

A decisão do CONCAMPUS em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de março de 2022;

Resolve:

Art. 1º. **REVOGAR** a Resolução 02/2015, de 20 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 14:23)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **04/08/2022** e o código de verificação: **08ae7d2109**